



## IX CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2016

“KIMONO - tradição no Japão há mais de 2.000 anos”

Realização da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/BRASIL e  
Província de Toyama/Japão.

### JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/BRASIL participa do “Concurso de Desenho Toyama” desde 2007, com produções artísticas autorais infanto-juvenis elaboradas por alunos da rede pública estadual de ensino.

O Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama/Japão, realizado desde 1997, é um evento que inclui exposição de obras infanto-juvenis, produzidas por autores de até 15 anos de idade, vindas de localidades com as quais Toyama mantém intercâmbio - **São Paulo/Brasil**; Província de Liaoning e cidade de Xangai, na China; Província de Gangwon na Coreia do Sul; território de Primorsky na Rússia e o Estado de Oregon nos EUA.

O Programa do Festival, busca divulgar, valorizar, preservar a Cultura Japonesa, incentivando sua pesquisa e difusão sobre a produção artística dos alunos de escolas públicas de diferentes países, reunindo em um mesmo espaço, alguns dos diversos campos da Cultura: Literatura, Artes Visuais, Dança, Música, Teatro, Ikebana, Cerimônia do Chá e trajes típicos regionais.

Em 2016, foi definido para a nona edição do concurso de desenho, o tema: “**KIMONO - tradição no Japão há mais de 2.000 anos**”.

### OBJETIVOS

- Ampliar o repertório cultural dos jovens estudantes de São Paulo/Brasil e de Toyama/Japão;
- Compreender o conceito de Kimono como elemento de tradição e cultura;
- Identificar os diferentes tipos de Kimonos usados por crianças, homens e mulheres em diferentes épocas e ocasiões no Japão.
- Conhecer, valorizar e respeitar uma das tradições da Cultura Japonesa presente em diferentes regiões do Estado de São Paulo;
- Realizar a apreciação estética e simbólica da produção artística;
- Fazer do desenho e da pintura um importante canal de comunicação e expressão, único e pessoal;
- Divulgar as produções dos alunos da rede pública estadual de ensino no Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama/Japão.

## PÚBLICO ALVO

Alunos regularmente matriculados nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e/ou no Centro de Estudos de Línguas (CELS) - Japonês, das escolas da rede pública estadual de ensino, com até 15 anos de idade.

## CATEGORIA

**Desenho**

## TEMA

**“KIMONO - tradição no Japão há mais de 2.000 anos”**

## CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A participação se dará por adesão da escola;
- Os alunos, com até 15 anos de idade, deverão estar regularmente matriculados no Ensino Fundamental, anos iniciais ou, finais e/ou no Centro de Estudos de Línguas (CELS) -Japonês, da rede pública estadual de ensino;
- O desenho deve ser individual;
- Cada aluno poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho;
- Os desenhos deverão ser produzidos em sala de aula, sob a orientação do professor da classe e/ ou de Arte, que se responsabilizará pela autenticidade da produção;
- Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto.

## DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Para a produção do trabalho, o aluno deverá:

- Realizar pesquisa na Web sobre os tipos de Kimonos usados em diferentes épocas e ocasiões no Japão e no Brasil.
- Identificar e reconhecer a importância do traje para a preservação da cultura e tradição japonesa.
- Analisar, comparar e refletir sobre os diferentes tipos de Kimonos usados em diferentes épocas e ocasiões.
- Considerar, na produção artística, a linguagem **não verbal**, a **visual** (cores, linhas, formas, texturas) e os elementos simbólicos que fazem referência ao tema e ao título da obra, representando sua poética individual.

## APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

O **desenho** deverá obrigatoriamente ser confeccionado de acordo com as seguintes especificações:

- papel Canson ou Cartolina - medindo: **40 cm por 55 cm (retangular)**. Posicionamento do papel horizontal ou vertical;
- sem margem e sem moldura;

- para a produção artística, o desenho deverá ser realizado com a **técnica de pintura**, utilizando quaisquer um desses materiais: lápis de cor, guache, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou giz de cera;
- o desenho deverá apresentar título correspondente ao tema desenvolvido apenas no verso da obra.
- verso da obra: colar a etiqueta (conforme modelo anexo 1), com informações digitadas ou em letras legíveis;
- no encaminhamento da produção artística à instância julgadora, o desenho **não** deverá ser dobrado ou enrolado, mas acondicionado de forma a **não** danificar a obra.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos **desenhos** levará em conta:

- criatividade e originalidade;
- qualidade plástica da produção artística desenvolvida, com a **técnica de pintura** e a utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados;
- harmonia e composição artística;
- pertinência ao tema proposto;
- relação do título com a obra produzida;
- respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas de envio.

## FASES

### 1. ESCOLA até 24/06

- A produção dos trabalhos deverá ser em sala de aula sob a orientação de um professor. O diretor formará uma comissão composta por 03 (três) professores sendo, pelo menos, um de Arte para realizar a seleção de, no máximo, **03** (três) desenhos, sendo: **01**(um) do Ensino Fundamental / anos iniciais, **01**(um) do Ensino Fundamental / anos finais e **01**(um) do Centro de Estudos de Línguas (CELS) - Japonês.
- A escola que possuir apenas Ensino Fundamental / anos iniciais ou Ensino Fundamental / anos finais deverá encaminhar apenas **01**(um) desenho.
- A escola deverá encaminhar para a respectiva Diretoria de Ensino os desenhos selecionados, até **24/06**.

### 2. DIRETORIA DE ENSINO até 30/06

A Diretoria de Ensino deverá receber os desenhos selecionados nas escolas, relacioná-los informando Nome da Escola e quantidade de trabalhos recebidos, embalar sem enrolar ou dobrar, e encaminhar impreterivelmente até **30/06/2016** para a SEE/EFAP/CRE Mario Covas, no seguinte endereço:

**IX Concurso de Desenho Toyama 2016**  
**“KIMONO- tradição no Japão há mais de 2.000 anos”.**  
**Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/EFAP/**  
**CRE MARIO COVAS**  
**Avenida Rio Branco, 1.260, Campos Elíseos - São Paulo - SP**  
**CEP 01206-001**

### 3. Estadual/SEE: até 08/07

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo constituirá Comissão de Especialistas para realizar a seleção de 15 (quinze) desenhos que serão enviados à Associação Artística e Cultural da Província de Toyama/Japão, e farão parte da exposição, em setembro de 2016, em Toyama/Japão. Os professores e alunos dos quinze trabalhos selecionados receberão Certificado de Participação.

#### CRONOGRAMA

- **CRE Mario Covas/EFAP:** Divulgação dos critérios de participação até **25/05/2016**.
- **Fase Escola:** Produção dos trabalhos e envio à DE até **24/06/2016**.
- **Fase DE:** Recebimento e envio ao CRE Mario Covas até **30/06/2016**.
- **CRE Mario Covas/EFAP:** Cadastramento e seleção até **13/07/2016**.
- **CRE Mario Covas/EFAP:** Cadastramento e autorização no IPHAN até **22/07/2016**.
- **CRE Mario Covas/EFAP:** - Postagem no Correio dos trabalhos selecionados para Toyama até **25/07/2016**.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação das escolas e dos alunos implica na concordância com o regulamento.

A Secretaria de Estado da Educação fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, os desenhos recebidos, nome e imagens dos participantes.

As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.

O regulamento com os critérios de participação e links contendo informações sobre o tema encontra-se disponível em [www.crmariocovas.sp.gov.br](http://www.crmariocovas.sp.gov.br).

A produção do desenho deverá ser inédita e respeitar o tema.

Os desenhos que apresentarem textos em sua composição serão desclassificados.



Na fase estadual, os desenhos apresentados, não serão devolvidos.

Os resultados serão divulgados no site do Centro de Referência em Educação “Mario Covas” [www.crmariocovas.sp.gov.br](http://www.crmariocovas.sp.gov.br)

Os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação “Mario Covas”, pelo e-mail: [premioseconcursosCRE@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursosCRE@educacao.sp.gov.br)

1. Etiqueta de Identificação
2. Autorização de Pais ou Responsável
3. Etiqueta com endereço para o envio ao CRE Mario Covas.

### 1. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (colar no verso do desenho)

			
Nome do Aluno:			
RG:	Data de nascimento:	Sexo:	
Título da Obra:			
Técnica utilizada:			
Nome da Escola:			
Série:		Turma:	
Nome do Professor Orientador:			
Diretoria de Ensino:			
Município:	Estado:	País:	
Data/mês/ano:			

## 2. AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (Obrigatória)



**IX CONCURSO DE DESENHO TOYAMA-2016**  
**Tema: "KIMONO- tradição no Japão há mais de 2.000**



Autorizo meu (a) filho (a)

RA/RG ....., participar e cumprir todas as etapas definidas no regulamento do **IX Concurso de Desenho – "TOYAMA – 2016"**.

Local: .....

Data: .....

Nome Completo e Legível do Responsável:

RG: .....

Telefone:( ).....

Celular ( ) .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

### 3. Etiqueta com endereço para envio



**IX Concurso de Desenho Toyama 2016  
“KIMONO- tradição no Japão há mais de 2.000  
anos”.**

*Secretaria da Educação do Estado de São Paulo  
EFAP/CRE MARIO COVAS  
Avenida Rio Branco, 1.260, Campos Elíseos  
CEP 01206-001 - São Paulo/SP*